

Prefeitura Municipal de Terra Nova

Decreto



DECRETO Nº 120/2019 de 26 de setembro de 2019.

Dispõe sobre a nomeação da Equipe Técnica Municipal para Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação Lei nº 437 de 17 de junho de 2015 de Terra Nova, e dá outras providências

A Prefeita Municipal de Terra Nova, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação Lei nº 437 de 17 de junho de 2015 no cumprimento ao que dispõe o item 4 Acompanhamento e Avaliação do PME da referida Lei e art. Nº 7 § 3º da Lei nº 13005 de 25 de junho de 2014, que aprova o Plano Nacional de Educação,

Decreta:

Art. 1º - Nomear **Equipe Técnica Municipal de Monitoramento e Avaliação** do Plano Municipal de Educação - PME, composta pelos membros definidos em Lei Municipal:

- I. Ana Rosa Gonçalves da Silva Lopes - Representante da Secretaria Municipal de Educação;
- II. Velânia Gomes Santiago de Almeida - Representante da Secretaria Municipal de Educação;
- III. Ana Lúcia Santos Silva - Representante do Conselho Municipal de Educação;
- IV. Vera Lúcia da Silva Santos - Representante do Conselho Municipal de Educação;
- V. Valdinei Costa Santos - Representante do Fórum Municipal de Educação;
- VI. Aline Lima Teodoro - Representante do Fórum Municipal de Educação;
- VII. Cremilda Gonçalves da Costa Catão - Representante do Conselho Tutelar;
- VIII. Josete Telmira Mota Moreira Rios - Representante do Sindicato APLB.

Art. 2º - São atribuições da **Equipe Técnica Municipal de Monitoramento e Avaliação**:

RUA DR. FLÁVIO GODOFREDO PACHECO PEREIRA, Nº 02
TERRA NOVA - BAHIA | CEP: 44.270-000
TEL: 75 3238-2061/2062 | FAX: 75 3238-2098
E-MAIL: GOVERNO@TERRANOVA.BA.GOV.BR

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA
CNPJ: 13.824.511/0001-70
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

Prefeitura Municipal de Terra Nova



PREFEITURA MUNICIPAL DE
TERRA NOVA

- I. Organizar o Plano de Trabalho mediante convocação prévia para as reuniões, elaboração do cronograma de reunião, pautas, material de estudo;
- II. Apropriar-se do Plano Municipal de Educação;
- III. Envolver todas as esferas administrativas e as instituições que atuam ou interferem nas políticas educacionais em cada território municipal;
- IV. Promover reuniões de estudo das informações dos Relatórios anteriores;
- V. Promover debates para, então, emitir relatórios sobre a evolução das metas, contidas no Plano;
- VI. Buscar apoio técnico e parcerias com outros Órgãos e Secretarias para coleta de dados e mapeamento para melhor fundamentação dos relatórios e seus acessórios;
- VII. Divulgar, amplamente, os Relatórios de Monitoramento e Avaliação construídos por meio eletrônico e presencial, em reuniões nas escolas e órgãos colegiados;
- VIII. Recolher as análises e as impressões manifestadas durante a exposição/divulgação dos Relatórios de Monitoramento e Avaliação, enviando a sistematização destas contribuições a todas as instituições envolvidas no processo;
- IX. Promover Audiência Pública bianual.

Art. 3º - Esse decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Gabinete da Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Terra Nova, Estado da Bahia, em 26 de setembro de 2019.

MARINEIDE PEREIRA SOARES

Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

UYARA ZELES SANTOS LOPES

Secretaria de Gabinete

RUA DR. FLÁVIO GODOFREDO PACHECO PEREIRA, Nº 02
TERRA NOVA - BAHIA | CEP: 44.270-000
TEL: 75 3238-2061/2062 | FAX: 75 3238-2098
E-MAIL: GOVERNO@TERRANOVA.BA.GOV.BR

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA
CNPJ: 13.824.511/0001-70
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA - GAPRE

Prefeitura Municipal de Terra Nova



DECRETO N.º 121/2019 de 02 de outubro de 2019

A **PREFEITA MUNICIPAL DE TERRA NOVA**, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, Inciso V e VII, art. 81,

DECRETA:

Art. 1.º - Fica o Sr. **JOSÉ ROQUE DOS SANTOS BRITO**, exonerado do cargo em comissão de Secretário de Infraestrutura, Obras e Desenvolvimento Urbano, da Secretária Municipal de Infraestrutura, Obras e Desenvolvimento Urbano - SEDUR, na estrutura desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário produzindo seus efeitos a partir de 01 de outubro de 2019.

Gabinete da Prefeita do Município de Terra Nova – BA, em 02 de outubro de 2019.


MARINEIDE PEREIRA SOARES

Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.


UYARA ZELES SANTOS LOPES

Secretária de Gabinete

RUA DR. FLÁVIO GODOFREDO PACHECO PEREIRA, N.º 02
TERRA NOVA – BAHIA | CEP: 44.270-000
TEL: 75 3238-2061/2062 | FAX: 75 3238-2098
E-MAIL: GOVERNO@TERRANOVA.BA.GOV.BR

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA
CNPJ: 13.824.511/0001-70
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

Prefeitura Municipal de Terra Nova



DECRETO N.º 122/2019 de 02 de outubro de 2019

A **PREFEITA MUNICIPAL DE TERRA NOVA**, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, Inciso V e VII, art. 81,

DECRETA:

Art. 1.º - Fica o Sr. **ANDERSON SILVA SOUZA**, nomeado no cargo em Comissão de Secretário de Infraestrutura, Obras e Desenvolvimento Urbano, na estrutura da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Desenvolvimento Urbano - SEDUR, desta Prefeitura Municipal, conforme dispõe a Lei 457/2017 de 31 de março de 2017, art. 26, anexo IX.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, produzindo seus efeitos a partir de 01 de outubro de 2019.

Gabinete da Prefeita do Município de Terra Nova – BA, em 02 de outubro de 2019.


MARINEIDE PEREIRA SOARES
Prefeita Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se.


UYARA ZELLES SANTOS LOPES
Secretária de Gabinete

RUA DR. FLÁVIO GODOFREDO PACHECO PEREIRA, Nº 02
TERRA NOVA – BAHIA | CEP: 44.270-000
TEL: 75 3238-2061/2062 | FAX: 75 3238-2098
E-MAIL: GOVERNO@TERRANOVA.BA.GOV.BR

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA
CNPJ: 13.824.511/0001-70
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

Prefeitura Municipal de Terra Nova



DECRETO N.º 123/2019 de 02 de outubro de 2019

A **PREFEITA MUNICIPAL DE TERRA NOVA**, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, Inciso V e VII, art. 81,

DECRETA:

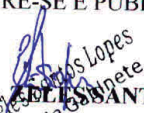
Art. 1.º - Fica a Sr.ª **KARLA DE SOUZA CEUTA**, exonerada do cargo em comissão de Subsecretária de Assistente Social - CCSS, da Secretária Municipal de Assistência Social – SEMAS, na estrutura desta Prefeitura Municipal.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário produzindo seus efeitos a partir de 01 de outubro de 2019.

Gabinete da Prefeita do Município de Terra Nova – BA, em 02 de outubro de 2019.


MARINEIDE PEREIRA SOARES
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.


UYARA MENDES SANTOS LOPES
Secretária de Gabinete

RUA DR. FLÁVIO GODOFREDO PACHECO PEREIRA, N.º 02
TERRA NOVA – BAHIA | CEP: 44.270-000
TEL: 75 3238-2061/2062 | FAX: 75 3238-2098
E-MAIL: GOVERNO@TERRANOVA.BA.GOV.BR

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA
CNPJ: 13.824.511/0001-70
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

Prefeitura Municipal de Terra Nova



PREFEITURA MUNICIPAL DE
TERRA NOVA
GABINETE DA
PREFEITA

DECRETO N.º 124/2019 de 02 de outubro de 2019

A **PREFEITA MUNICIPAL DE TERRA NOVA**, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, Inciso V e VII, art. 81,

DECRETA:

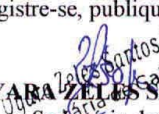
Art. 1.º - Fica a Sr^a. **KARLA DE SOUZA CEUTA**, nomeada no cargo em Comissão de Coordenadora do Centro de Referência de Assistência Social – CRÁS, na estrutura da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS, desta Prefeitura Municipal, conforme dispõe a Lei 457/2017 de 31 de março de 2017, art. 26, anexo IX.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, produzindo seus efeitos a partir de 02 de outubro de 2019.

Gabinete da Prefeita do Município de Terra Nova – BA, em 02 de outubro de 2019.


MARINEIDE PEREIRA SOARES
Prefeita Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se.


UYARA ZELLES SANTOS LOPES
Secretária de Gabinete

RUA DR. FLÁVIO GODOFREDO PACHECO PEREIRA, Nº 02
TERRA NOVA – BAHIA | CEP: 44.270-000
TEL: 75 3238-2061/2062 | FAX: 75 3238-2098
E-MAIL: GOVERNO@TERRANOVA.BA.GOV.BR

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA
CNPJ: 13.824.511/0001-70
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA